

Publicado no D.O.E. nº 9713  
De 07 / 06 / 16



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

4º Termo Aditivo Convênio nº 438/2011  
SEDS/Curitiba

QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **438/2011**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, (LEI Nº 18.778/2016) COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR** E DE OUTRO LADO O **MUNICÍPIO DE CURITIBA** OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL” APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 009/2011 E 021/2011 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 11.156.400-0**

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, (Lei nº 18.778/2016) inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, denominada **CONCEDENTE** e o **Município de Curitiba**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, Centro Cívico, CEP 80.530-908, inscrito no CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Gustavo Bonato Fruet**, portador da CI nº 1.558.179-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 644.463.799-68, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº **438/2011**, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Primeiro Termo Aditivo, fica prorrogada da data de 04/07/2016 até a data de **04/07/2017**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e /ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a Técnica **Janaina Guimarães da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº 044.099.789-50.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

4º Termo Aditivo Convênio nº 438/2011  
SEDS/Curitiba

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este termo aditivo.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de Maio de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

Gustavo Bonato Fruet  
Prefeito do Município de  
Curitiba

TESTEMUNHAS:

1: Juniane L. Kadobny RG: 4.826.986-9 PR

2: Belena de Campos Zem RG: 4.472.531-6 PR

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
 Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos  
 Extrato 4º Termo Aditivo Prorrogação  
 Contrato Nº 10/2012  
 Processo Nº 13.957.916-0  
 Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP  
 Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná  
 Contratada: APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância.  
 Endereço Completo : Rua Dr. Cruz Machado, nº 615 U. Vitória Pr  
 Objeto : 1)- Prestação de serviços de assistência a saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná.  
 2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2016  
 valor total R\$ 3.139.787,04 ( Três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos )

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/ 2016  
 PROTOCOLO Nº 14.061.357-6  
 OBJETO SRP – aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS para a região de MARINGÁ/PR  
 AUTORIZADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA EM 30/05/2016  
 INTERESSADOS: 3º CRPM e APMG  
 ABERTURA: 23 de junho de 2016 as 09:30 horas  
 LOCAL DA DISPUTA: Rua Mizuno Taguchi, n.º 99 – Vila Nova – Maringá/PR  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Data da autorização: 19/05/2016

49376/2016

DEAM/EQUIPE 4

49580/2016

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO 2016/049

ATDG SEDU em 06 de junho de 2016  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL indicada  ESPECIE Termo(s) Aditivo(s) de Convênio(s)  PARTES SEDU PARANACIDADE e (s) Municípios citados(s)  OBJETO ajuste valores  DOTAÇÃO 6702.1545.117.3058-4440-4200, fontes 147 e 148, no exercício de 2016, além da(s) estabelecida(s)  FORO Curitiba-Estado do Paraná  ASSINATURA na data indicada

ANO CV AD ASSINAT MUNICÍPIO	AUTORIZAÇÃO	RS-SEDU	RS-PM
13.635.05.06/06/16 FOZ DO JORDÃO	Decreto 7.933 e 8337/2013	109.254,00	84.049,72

### EXTRATO 2016/050

ATDG SEDU em 06 de junho de 2016  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Decreto 9.593.13—anuência governamental indicada ESPECIE Convênio PARTES SEDU PARANACIDADE e Municípios OBJETO execução de infraestrutura urbana ação(ões) indicada(s) VALORES citados DOTAÇÃO 6702.1545.117.3058-4440-4200, fontes(s) e empenhos especificados VIGÊNCIA 12 meses a partir da publicação FORO Comarca de Curitiba-Estado do Paraná

ANO NR ASSINATURA MUNICÍPIO	ANUÊNCIA	RS SEDU	RS PM	AÇÃO	FONTE(S)-EMPENHO
16.100.02/06/16 JAGUAPITÁ	27/04/16-14.057.248-9	199.655,89	10.508,21	Infraestrutura-recape	100-6/00435-1
16.101.03/06/16 PRUDENTÓPOLIS	06/05/16-OF 0854/2016 SEDU	350.000,00	44.969,91	Infraestrutura-área de lazer	147-6/00437-1
16.102.03/06/16 GODOY MOREIRA	06/05/16-OF 0854/2016 SEDU	306.849,95	16.150,00	Infraestrutura-área de lazer	147-6/00438-1
16.103.06/06/16 CAMPO LARGO	27/04/16-14.057.248-9	36.385,00	1.915,00	Equipamentos	100-6/00445-1

49596/2016

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

**Participes:** O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social e os Municípios constantes do Anexo I.

**Objeto:** manter a estrutura operacional própria para as atividades dos postos de atendimento do SINE e garantir a manutenção de equipe técnica e gerencial em quantidade e qualidades adequadas, como forma de assegurar o bom desenvolvimento integrado de suas ações.

**Vigência:** a partir da publicação até 04 de Dezembro de 2017

**Autorização Governamental:** 09.12.2015 – processo nº 13.636.372-7

#### ANEXO I

Municípios	Processo nº	Termo nº	Data assinatura
1. Luptonópolis	13.906.934-0	127/2016	05/05/2016
2. Cornélio Procopio	13.906.125-0	202/2016	11/05/2016
3. Missal	13.965.494-6	174/2016	11/05/2016
4. Campo Mourão	13.903.044-3	078/2016	11/05/2016
5. Palmeira	13.906.952-8	110/2016	05/05/2016
6. Janiopolis	13.903.101-6	082/2016	06/05/2016
7. São José dos Pinhais	13.907.212-0	152/2016	05/05/2016

Curitiba, 06 de junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

49584/2016

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município constante do anexo I

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de 04/07/2017

**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Janaina Guimarães da Silva, CPF 044.099.789-50

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais atos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas

Protocolo	Município/Entidade	Conv. nº	Programa	Data de Assinatura
11.156.439-6	Município de Curitiba	4º TA ao IC 435/11	Crescer em Família "Acolhimento Institucional"	19/05/16
11.156.440-0	Município de Curitiba	4º TA ao TC 433/11	Crescer em Família "Acolhimento Institucional"	19/05/16
11.222.325-8	Município de Curitiba	4º TA ao TC 436/11	Crescer em Família "Acolhimento Institucional"	15/05/16
11.222.322-3	Município de Curitiba	4º TA ao IC 437/11	Crescer em Família "Acolhimento Institucional"	13/05/16
11.156.406-1	Município de Curitiba	4º TA ao TC 438/11	Crescer em Família "Acolhimento Institucional"	19/05/16

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2013

**Protocolo:** 11.376.947-5  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Barracão  
**Da Vigência:** Fica prorrogados os prazos (vigência e execução) até a data de 20/05/2017

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 20/05/2016

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 027/2012

**Protocolo:** 11.449.071-7

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Maringá

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 20/05/2016

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

**Protocolo:** 11.882.405-9

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS e a Fundação Solidariedade

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de 09/11/2016

**Do Acompanhamento e Fiscalização:** alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Rita de Cassia Pigatto, CPF 813.118.939-20

**Da Ratificação:** demais cláusulas do Termo Originário e demais atos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 06/05/2016

Curitiba, 06 de Junho de 2016

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS

49612/2016